



**PORTARIA GR 49/2024**

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO  
DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO  
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, XI, do Estatuto, e considerando o Edital CONSUN 8/2024, baixa a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1.º** Fica designado João Pedro dos Anjos Navarro, RA 202400531, do Curso de Biomedicina, à Representação do Corpo Discente dos cursos e programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN, tendo como suplente Vanessa Rosa Odorico Freitas, RA 202230002, do Curso de Nutrição.

**§ 1.º** Caso o Representante eleito conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

**§ 2.º** Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente e, na falta desta, um novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

**Art. 2.º** Em conformidade com o art. 13, inciso XI, do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 8 de novembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**